DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

ATO DA MESA Nº 06, DE 25/11/2022

"Dispõe sobre a alteração do horário de início para realização da 73ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, de conformidade com o disposto no § 2º do art. 1º combinado com a alínea "a" do inciso II do artigo 22, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pereira Barreto;

Considerando que o Ato da Presidencia nº 11, de 2022, alterou o horário de expediente da Câmara Municipal de Pereira Barreto nos dias em que ocorrerem os jogos da Seleção Brasileira de Futebol no Campeonato Mundial de Futebol de 2022.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica alterado o horário de início da 73ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, a ser realizada no dia 28 de novembro de 2022, das 20:00 para às 11:00 horas.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, 25 de novembro de 2022.

TARLEI ARLEI BENEVIDES
PRESIDENTE
SILVIO NOGUEIRA DO NASCIMENTO
1º SECRETÁRIO
GILBERTO MARQUES
2º SECRETÁRIO

Registrado e publicado nesta
Secretaria na data supra.
Sérgio Soares de Oliveira
Secretário-Geral.

.....

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO 012144/2022
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 0250/2022
DISPENSA 0187/2022

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de estrutura metálica do tipo Viga G, e telha valgalume para uso na cobertura de estacionamento do Paço Municipal, conforme as especificações contidas na planilha de orçamento.

AUTORIZAÇÃO

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município de Pereira Barreto, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa **M CRISPIM DE CARVALHO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE FERRO E AÇO** inscrita no CNPJ sob o nº 10.608.110/000194, situada na Rua Antonio Modesto Filho, 841, CEP: 16.901-830, na cidade de Andradina, Estado de São Paulo, pelo valor total de **R$ 36.448,00 (trinta e seis mil quatrocentos e quarenta e oito reais)**.

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021.

Pereira Barreto, 25 de novembro de 2022.
JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito

.....

PORTARIA Nº 21.907, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Designa membros da Comissão fiscalizadora do Concurso Público Municipal nº 001/2022 e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a Comissão fiscalizadora de Concursos Públicos para preenchimento de cargos regidos pelo Regime Estatutário, a qual será formada pelos membros a seguir relacionados, os quais terão as atribuições de fiscalizar o trabalho a ser realizado pela empresa contratada para organização, aplicação e correção das provas.

I. Katiuscia Favaro de S. M. de Carvalho matrícula: 53786-2;
II. Genair Reis de Souza matrícula: 55502-1;
III. Mylena Christina Silva de Matos matrícula: 56319-1;
IV. Massumi Kiwada Toyoda matrícula: 37281-2;
V. Lucia Pereira Menezes Bertuoli matrícula: 39373-1;
VI. Valéria Pereira Delgado matrícula: 55869-1;
VII. Patricia Teshima dos Santos Lida matrícula: 54881-1;
VIII. Matheus Kenji Ohori de Oliveira matrícula: 55728-1;
IX. Sâmia Gabriela Martins da Silva matrícula: 52442-1;
X. Silvana de Souza Redoval Moura matrícula: 53210-1;
XI. Camila Oliveira da Silva matrícula: 52574-2;
XII. Luiz Carlos dos Santos matrícula: 54580-1.

Art. 2º A Comissão Fiscalizadora terá a responsabilidade de cumprir e exigir que se cumpra as determinações do Regulamento do Concurso Público, estabelecido no Edital.

Art. 3º A Presidente da Comissão Fiscalizadora

designada nesta Portaria será Katiuscia Favaro de S. Medeiros de Carvalho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 23 de novembro de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 21.908, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a suspensão do período de gozo de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO que as férias da servidora pública municipal Angélica Cristina Dias Pereira, estavam agendadas, para o período de 16/11/2022 a 05/12/2022, conforme consta na escala de férias anual.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 444, de 23 de novembro de 2022, do Departamento de Recursos Humanos comunicando a suspensão do período de gozo de férias da servidora acima identificada, por necessidade inadiável do serviço a partir do dia 23 de novembro de 2022.

R E S O L V E

Art. 1º Determinar, a suspensão nos termos da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), das férias agendadas para a servidora pública municipal **Angélica Cristina Dias Pereira**, portadora da cédula de identidade RG nº 33.712.664-1, matrícula funcional nº 51683, por absoluta necessidade do serviço, a partir do dia 23 de novembro de 2022, conforme Memorando nº 444, de 23 de novembro de 2022.

Art. 2º A chefia imediata da servidora deverá conceder 13 (treze) dias de férias em data oportuna, observando a necessidade do trabalho, bem como direito às férias, constante na legislação municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 23 de novembro de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

RESUMO DE EDITAL
PROCESSO Nº 0247/2022
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA Nº 033/2022

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito de Pereira Barreto – SP, faz saber que se acha aberto até às 09h00min do dia **12 de dezembro de 2022**, o Pregão Eletrônico nº 033/2022, do tipo menor preço global, objetivando a Aquisição de **UNIFORMES**, para alunos da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2023, conforme especificações e quantitativos constantes do **Anexo 01 - Termo de Referência.**

Maiores informações no Dep. de Licitações pelo fone (18) 3704-8505 / 8569- pelos e-mails: silvana.moura@pereirabarreto.sp.gov.br e/ou licitacao@pereirabarreto.sp.gov.br, ou ainda o Edital completo no website: www.pereirabarreto.sp.gov.br.

Pereira Barreto - SP, 25 de novembro de 2022.

João de Altayr Domingues
Prefeito

.....